

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1432, DE 15 DE JUNHO DE 1971

Inclue estrada no Plano Rodoviário Mu-  
nicipal

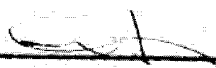
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Plano Rodoviário Municipal a estrada que vai do Córrego do Retiro, na fazenda de propriedade do Sr. José Marciano indo até o Córrego do Lobo na fazenda do Sr. Afêbio Arantes, recebendo a denominação de MI-43.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 15 de junho de 1971.-

  
- Prefeito Municipal de Ituiutaba -  
(Álvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac. HGA.-.